



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –  
Dsisnama

**10ª Reunião do Grupo de trabalho da Revisão da Resolução 413/2009 (Teams)**

Data: 12 de setembro de 2025.

Local: TEAMS.

**Registros da reunião**

**1- Membros e participantes**

Nome	Órgão
Luciene Mignani	MPA
Juliana Lopes da Silva	MPA
Adriany Christina de Carvalho	INEMA/BA
Aline Cruz Oliveira Machado	INEMA-BA
André Muniz Afonso	UFPR
Anderson Antonello	MPA
Chris Anderson	SEMA AP
Clovis Ferreira	UNESP
Eliane Yoshioka	EMBRAPA
Eduardo Ono	CNA
Felipe Weber Mendonca Santos	
Felipe Weber	Associação Aquariofilia
Felipe Wilhelm Peixoto Bodens	MPA
Fernanda Garcia Sampaio	Rede de Aquicultura/EMBRAPA
Fernanda Gomes de Paula	
Frederico Silva Brasileiro Do Valle	IBAMA
Gabriele Teixeira Nepomuceno	
Gianmarco Silva David	



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –  
Dsisnama

Gracieleide Dos Santos Braga	IBAMA
Helio Rubens Victorino	CETESB
Jade Marcel Alves	
Jéssica Dias	
José Carlos Sassi	
Kalinka Lessa Koza	CNA
Leandro Passos	
Lorena Nascimento Miranda	
Luiz Marques da Silva Ayroza	IP-SP
Marcelo Catharin	MPA
Marilsa Fernandes	Associação de Piscicultores/ Peixe SP
Marta Conde Lamparelli	CETESB
Martinho colpani filho	Setor produtivo
Mauricio Pessoa	UFRPE
Pedro Mendes	
Renato Torigoi	
Robert Hickson	IAT/PR
Thiago Tardivo	CTEA/Tocantins
Tiago Quaggio Vieira	
Tathiane Elisa Chapla	ICMBio
Verônica Alberto Barros	MMA
Viviana Lisboa da Cunha	
Viviane Angeli Yokoyama Turini	
Williane Ferreira Menezes	



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –  
Dsisnama

William Pinheiro da Costa	
Yara Schaeffer	USP
Vinícius Diniz	DSisnama
Vinícius Vitoi	DSisnama

## 2- Matéria

Nº 02000.003079/2020-16 - Proposta de alteração da Resolução CONAMA nº 413/2009, que dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura, e dá outras providências.

## 3- Resumo da Reunião

Luciane Mignani fez breve registro do histórico da matéria e pediu aos participantes para fazerem considerações.

- Art. 11 leitura do texto sobre uso de espécies exóticas

Martinho produtor – SP apontou que a realidade da atividade aquicultura é muito diversificada e legislação em relação espécies exóticas. Juliana Lopes-MPA explicou que compete ao IBAMA regular introdução de espécies e o órgão ambiental estadual pode ser mais restritivo e a norma em debate não aborda este tema e sim licenciamento ambiental.

Verônica Alberto – MMA destaca acolhimento por parte do MPA das propostas incorporadas ao texto em especial quanto a controle de escape de peixes.

Kalinka -CNI explicou que a questão de controle de doenças já pelo MAPA e não há necessidade do tema na resolução. Caso algum tema ambiental tenha interface é preciso consultar o MAPA.

Tathiane Elisa Chapla- ICMBio apontou atividades do ICMBio em relação ao controle de pragas e doenças em animais silvestres.

André Muniz explicou como é articulada a defesa sanitária e envolve órgão federal e estadual, mas a falta de integração entre os órgãos induz escassez de dados de controle. Defende avaliar compromisso do produtor de se comprometer com o controle de doenças.

Martinho-produtor defende que toda a questão sanitária é seguida pelos produtores e estes são muito cobrados e não é desejável que o setor receba mais imposições que possam impor mais despesas ao setor.

Gracieleide dos Santos Braga-IBAMA explica a necessidade de órgãos diferentes tratem de temas transversais e não percebe contradição quando o MAPA e IBAMA atuam em determinada



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –  
Dsisnama

atividade. Tathiane Elisa Chapla- ICMBio reforçou o posicionamento do IBAMA destacando exemplo de parasita introduzido via psicultura e que estão presente em todo Brasil.

Anderson Antonello-MPA destacou a necessidade de capacitação para que trabalha com tema de controle sanitário animal.

Juliana Lopes-MPA impedir escape é fundamental, porém, deve-se ter em mente que é impossível ter 100% de eficiência. Importante é minimizar.

Renato Torigoi aponta que o caput do art.11 precisa suprimir o termo “espacífico”.

Mauríco Pessoa-UFRPE defende que temas específicos precisam ser controlados por setor especializado.

Frederico Silva – IBAMA entende a preocupação do setor produtivo e defende ambiental deve estar ciente sobre temas sanitários que envolve tema ambiental.

Verônica Barros-MMA concorda com as sugestões propostas para controle de doenças e espécies exóticas. Gracieleide Braga-IBAMA concorda como ponto de vista do MMA.

Juliana Lopes – MPA destacou para reavaliar a citação sobre tecnologia capaz de impedir a reprodução entre peixes que escapam para o meio ambiente e sugere o termo com significado de “mitigar” a capacidade de reprodução.

Luciene Mignani-MPA sugere que o MPA irá sintetizar as informações do art. 11 e trazer para a próxima reunião.

Verônica Barros-MMA fez proposta sobre definir escape em massa.

Juliana Lopes-MPA defende que a psicultura bem estruturada possue pessoal capacitado e pequenos produtores possuem acesso a treinamentos.

- Art. 12 sobre captura de formas jovens

Tatiane Elisa-ICMbio considera que a redação do MPA é adequada.

Martinho-setor produtivo – defende que a origem das formas jovens é regulamentada. Kalinka-CNI concorda e questiona sobreposições de normativas com mesmo objetivo. Defendem a supressão do artigo.

Verônica Barros-MMA defende a permanência. Gracielle-IBAMA acompanha esta abordagem uma vez que cabe à resolução em construção orienta os órgãos licenciadores e não há inovação, apenas realça o que já existe. Torigoi concorda com a manutenção. Aprovada a versão do MPA.

- Art. 13 sobre licenciamento em zona costeira. Não houve dúvida.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –  
Dsisnama

- Art. 14 sobre empreendimento em áreas terrestres. Não houve dúvida.

- Art. 15 sobre empreendimento diretamente no corpo hídrico.

Aline Oliveira-INEMA e Marta Lamparelli abordaram a apoio para a atividade em terra firme. Juliana Lopes-MPA apresentou exemplos de empreendimentos que não dependem de áreas de apoio seja por uma barca fazer o apoio partindo de porto consolidado ou aqueles que compartilham uma mesma área de apoio já licenciado e consolidado. Luiz Ayroza-IP/SP e Robert/IAP reforçaram exemplos de uso coletivo de local de apoio.

Thiago Tarvino- CTEA/Tocantins indicou exemplos onde a área de apoio é licenciada em duas instâncias (federal/estadual) no caso de parque aquícola em águas da União.

Juliana Lopes-MPA explicou que não se trata de duas instâncias e sim necessidade de maior integração entre órgãos licenciadores.

Jéssica Dias-ABEMA PB, Aline Oliveira- INEMA-BA e Robert-IAP/PR enviaram sugestão de texto no chat.

Houve pendência para avaliar proposta da INEMA-BA.

- Art. 16- sobre condicionantes não inviabilizar do ponto de vista econômico a atividade.

Houve proposta de redação alternativa pelo MPA. Segmentos concordaram com o texto e Marta Lamparelli-CETESB apresentou dúvida devido subjetividade da redação. Juliana Lopes-MPA destacou a necessidade das condicionantes serem proporcional ao empreendimento. Aprovado com ajuste redacional.

Art. 17 – projetos em ambientes terrestres devem ser construídos de forma há não haver ruptura da estrutura. Texto aprovado.

Art. 18 – sobre encerramento da atividade ser comunicada ao órgão licenciador. Aprovado.

Art. 19 – aborda a concessão do licenciamento sem prejuízo de atender outros dispositivos.

Marta Lamparelli-CETESB pediu para revisar o texto porque é necessário evidenciar quais dispositivos devem ser atendidos. Ficou para ser reavaliado.

Roberta Lopes-SEMACE apresentou proposta de redação.

Art. 20 – sobre a data de vigência da resolução. MPA apresentou redação complementar.

Art. 21 – sobre entrada em vigência da resolução atual em processos não finalizados.

Obs. Foi feita proposta de buscar apoio do MAPA em relação a questão sanitária e Felipe Weber-ABLA defende que se trata de competência do MAPA e não desta resolução sobre licenciamento.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –  
Dsisnama

- Anexo I Trata do porte do empreendimento.

Juliana Lopes explicou que se trata de uma das principais modificações do licenciamento em razão de determinar o porte em função de volume de produção (t/ano ou milheiro/ano conforme atividade). Objetivo é aproximar da forma de medir a produtividade em outras atividades como avicultura, bovinocultura e outros.

André Muniz apresentou dúvidas com relação ao porte proposto para ranicultura. Foi acordado reunião bilateral com o MPA.

Robert-IAP defende que visitou projeto no qual tecnologia atual pode obter produção 10 vezes maior que a atual e questionou a proposta. Foi acordado reunião bilateral com o MPA.

Aline Oliveira-INEMA-BA sugere integrar porte x potencial poluidor.

Marta Lamparelli-CETESB pede para ser apresentado memorial descritivo.

Torigoi- concorda que medir por área ou produtividade/m<sup>3</sup> apresentam falhas, entretanto a segunda abordagem é mais adequada. Fernanda Sampaio-Embrapa e Kalinka-CNA reforçaram a necessidade de medir a produção por volume, principalmente quando novas tecnologias permitem adensar quantidade de peixes.

Anderson Antonelle-MPA exemplificou projeto de apenas 1ha com alta produtividade/ha e o licenciamento foi simplificado porque não gera efluente poluente em razão do sistema ser fechado com tratamento da água. Desta forma defende a produtividade como mais efetiva para alinhar produção e potencial poluidor.

Juliana Lopes-MPA sugeriu que os participantes acessem as justificativas apresentadas para elaborar as faixas de classificação no site do CONAMA.

- Anexo II sobre dados cadastrais do empreendimento.

Luciene Mignani fez a leitura e explicação de cada um dos itens em diferentes modelos de empreendimentos.

Marta Camparelli sugere incluir item sobre espécies cultivada e produção esperada.

Aline Oliveira-INEMA-BA pede para inserir endereço de e-mail e localização de fixação de tanques redes individualmente. Juliana Lopes-MPA defende que a forma de fixar tanque redes pode variar em casos isolados, conforme regionalidade e porte de corpo hídrico, assim, a proposta mais específica para cada ponto de fixação deva ser trabalhada em normativas estaduais. Sugere manter a poligonal com referência genérica.

Frederico Silva Brasileiro-IBAMA sugere indicar apenas as coordenadas em graus sexagesimais no modelo SIRGA2000.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima  
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente –  
Dsisnama

#### **4- Encaminhamentos**

- Participantes devem buscar maior compreensão da Lei de Licenciamento Ambiental para avaliar atualizar e minuta.
- Juliana Lopes-MPA propôs apresentar Relatório Anual de Produção.
- Robert-IAT-PR irá apresentar nova proposta de licenciamento da aquicultura atual do Paraná.
- Apresentar memória de cálculo para tabela de produtividade
- Próximas reuniões 23/9 e 7/10.

#### **5- observação**

Os registros acima são pontuais, assim, para melhor compressão dos debates ocorridos durante a reunião recomenda-se acessar os documentos sobre o Grupo de Trabalho de Revisão CONAMA 413 disponíveis no site do CONAMA.

Reunião encerrada às 18hs.